



**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ: 01.616.458/0001-32**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2021 - PROCESSO LICITATORIO Nº. 075/2021**

Com base no Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica do Município acerca do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2021, em especial quanto ao atendimento da legislação que regula a matéria, baseado no artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93 fica **RATIFICADA** a Inexigibilidade de Licitação que tem por objeto a “Contratação da Secretaria de Estado de Governo para a prestação de serviços de publicação de atos oficiais no Diário Oficial "Minas Gerais", de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensas, inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida em Lei”, pelo valor total de R\$ 39.865,50 (trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

São José da Barra, 26 de outubro de 2021.

**Paulo Sérgio Leandro de Oliveira**  
Prefeito Municipal

